ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
"CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022"
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/_____/2022	DESPACHO Aprovado em _____/_____/2022 Presidente 1º Secretário

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA STTP – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MANOEL FRANCISCO MENDES, NO BAIRRO DA RAMADINHA II

Senhor Presidente,

Atendendo às reivindicações da ONG Nossa Ramadinha Melhor, requeremos à Prefeitura Municipal, através da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, a implantação de redutor de velocidade na Rua Manoel Francisco Mendes, no bairro Ramadinha II.

O redutor de velocidade é um elemento crucial para a qualidade de vida da população, atuando como instrumento de sinalização e segurança, educando os motoristas a reduzirem a velocidade e permitindo aos pedestres atravessar as ruas com conforto e segurança. Sem o redutor de velocidade em algumas vias públicas, a população fica exposta a uma série de dificuldades para transitar, sujeita a sofrer acidentes que, inclusive, podem ser fatais.

Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de abril de 2022.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.dinhopapaleguas@campinagrande.leg.br
gabinetedinhopapaleguas@gmail.com
Telefone: 83 3315.6306 | 83 98819.1824 | 83 98629.2418